



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

"UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.296 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

CRIA CARGOS DE CONFIANÇA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Rio Casca, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de Confiança FC 2 para a Secretaria Municipal de Saúde:

03 Chefes do Serviço de Saúde

02 Chefes do Serviço de Clínica Geral

02 Chefes do Serviço de Medicina Especial

Art. 2º - O anexo IX da Lei Municipal nº 1.287/ de 16 de dezembro de 1993, no tocante à área de Saúde, passa a ter a seguinte redação:

RECRUTAMENTO AMPLO - FC 2

04 Chefes do Serviço de Saúde (4 turnos)

04 Chefes do Serviço de Clínica Geral (4 turnos)

04 Chefes do Serviço de Medicina Especial (4 turnos)

02 Chefes do Serviço de Odontologia (2 turnos)

02 Chefes do Serviço de Odontologia Infantil (2 turnos)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir/ tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 04 de fevereiro de 1994

José Maria de Souza Cunha

Prefeito Municipal